



178

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, situada na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Jose Alves de Oliveira, portadora do RG nº 0552870020156 SESP/MA e CPF: 253.266.003-15, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 001/2022 - SMEF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos (carros/motos) e máquinas integrantes da frota do município de Açailândia/MA, de interesse desta administração, na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE/002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que teve como objeto o registro de preços para empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos em geral, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI, sob o CNPJ nº 24.722.636/0001-05, situada na Avenida Santa Luzia, nº 520, Galpão 01, Jardim Brasil, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, no Valor de 1.374.380,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

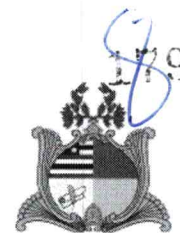
Açailândia - MA, 23 de maio de 2022.

Jose Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças.
Portaria nº 278/2022-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1514, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/020/2022 2

AVISO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.10 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.11 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.13 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0427.18 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0502.6 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0516.2 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0518.5 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0518.7 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0518.8 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0518.9 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0519.2 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.4 13

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0205.2 13

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO 001/2022/SMEF 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 205/2022 - SEMAD 14

PORTARIA Nº. 206/2022 - SEMAD 14

PORTARIA Nº. 207/2022 - SEMAD 15

PORTARIA Nº. 208/2022 - SEMAD 15

PORTARIA Nº. 209/2022 - SEMAD 15

PORTARIA Nº. 210/2022 - SEMAD 16

PORTARIA Nº. 211/2022 - SEMAD 16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/020/2022



Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 157,05 (cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 1.291,37 (um mil e duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MARIA ANUNCIADA SILVA MESQUITA - MESQUITA BRINDES E SERVICOS GRAFICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.4

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 003/2020. VALOR TOTAL: R\$ 6.146,16 (seis mil e cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.146,16 (seis mil e cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Ivete de Oliveira Ribeiro Alves - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0205.2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0205.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem

por objeto a renovação orçamentária da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratoriais e acessórios espelhados da Rede de Saúde do município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 024/2020. VALOR TOTAL: R\$ 207.093,80 (duzentos e sete mil e noventa e três reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 1 de julho de 2022 a contar da data de sua assinatura: 18 de maio de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-200 – Ações do programa Saúde Bucal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 173.427,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-200 – Ações do programa Saúde Bucal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.446,80 (treze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, GEAN CARLOS SILVA FERREIRA - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de maio de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO 001/2022/SMEF.

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, situada na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Jose Alves de Oliveira, portadora do RG nº 0552870020156 SESP/MA e CPF: 253.266.003-15, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e Decreto municipal 140/2017 e alterações posteriores, com base nas informações constantes na Adesão nº 001/2022 - SMEF, que tem por objeto a

contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos (carros/motos) e máquinas integrantes da frota do município de Açailândia/MA, de interesse desta administração, na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE/002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que teve como objeto o registro de preços para empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos em geral, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI, sob o CNPJ nº 24.722.636/0001-05, situada na Avenida Santa Luzia, nº 520, Galpão 01, Jardim Brasil, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, no Valor de 1.374.380,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 23 de maio de 2022.

Jose Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Economia e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 205/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 119 e seguintes da Lei Complementar nº. 001/93 – Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA, Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário, em desfavor do servidor **Jackson Brito Coelho**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Zona Rural, matrícula nº 14519-1.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 125 da citada Lei Complementar, os servidores **Douglas Barros Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 3063-1, **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1 e **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2022.1009.02-01, em desfavor daquele servidor, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 206/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, com fulcro no art. 119 e seguintes da Lei Complementar nº. 001/93 – Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA, Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário, em desfavor dos servidores **Alessandro de Sousa Madeiro**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 6179-1 e **Antônio Francisco da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 7682-1.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 125 da citada Lei Complementar, os servidores **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1, **Alline de Lima Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 3075-1 e **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 2022.1608.02-01, em desfavor daqueles servidores, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 002/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município